

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos seis dias
2 de junho de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler
4 e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Antonio
5 Visintin, José Roberto Cardoso, Marcos Egydio da Silva, Michel Michaelovitch de
6 Mahiques, Sigismundo Bialoskorski Neto e o Representante Discente de Graduação, junto
7 ao Conselho Universitário, Gustavo Rodovalho Boriolo. Compareceram, como
8 convidados, o Senhor Luiz Antonio Teixeira, Coordenador Adjunto da CODAGE e o
9 Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do DF da USP. Presente também, a Sra. Renata de
10 Góes Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis, Secretária Geral Substituta. **PARTE I -**
11 **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos,
12 dando as boas vindas ao Representante Discente, Sr. Gustavo Rodovalho Boriolo, que
13 participa da reunião pela primeira vez. Em seguida, coloca em discussão e votação a Ata
14 da reunião de 23.05.2011, que é aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Prof. Michel
15 comenta que o Pró-Reitor de Pós-Graduação encaminhou às Unidades um comunicado
16 acerca da não liberação dos recursos do PROAP. Diz que, aparentemente, o Ministério da
17 Educação estava exigindo uma contrapartida por conta de um problema de mudança de
18 legislação de diretrizes orçamentárias e os recursos deste ano do PROAP não foram
19 liberados. Solicita que na elaboração da Proposta Orçamentária esta matéria seja
20 considerada, uma vez que as Unidades, dentro de suas possibilidades, estão arcando com as
21 despesas referentes à Pós-Graduação. Informa que, salvo engano, há a exigência de uma
22 contrapartida, o equivalente a 40%. O Prof. Engler esclarece que consta da Proposta
23 Orçamentária a alínea Projetos Especiais destinadas às Pró-Reitorias, esta poderia ser uma
24 solução para a contrapartida da CAPES/PROAP. Sugere que a Pró-Reitoria de Pós-
25 Graduação seja alertada para inclusão desta contrapartida a partir da Proposta
26 Orçamentária para 2012. Neste momento, o Prof. Rubens Beçak comparece para
27 cumprimentar os presentes e informa que infelizmente não poderá participar da reunião,
28 tendo em vista o compromisso que firmara com o Reitor. Ninguém mais desejando fazer
29 uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA:** Em discussão: **PROCESSOS**
30 **A SEREM REFERENDADOS - 1. - Processo 11.1.346.14.7 - IAG - Termo de**
31 **Cooperação 0050.0063157.10.9 celebrado entre a USP, a FUSP e a Petróleo Brasileiro**
32 **S.A. - PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o**
33 **desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudos de Magnetoestratigrafia: Ensaios**
34 **em Sucessões Brasileiras e Calibração da Curva de Paleointensidade relativa para o**
35 **Período Calmo de Cretáceo (Aptiano-Albiano)". 2. - Processo 10.1.3554.3.3 - EP -**

36 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a
37 organização e realização do Curso de Especialização em MBA - Gestão de Operações,
38 Produtos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **3. -**
39 **Processo 10.1.987.27.3 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO -
40 Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento
41 administrativo e financeiro do Curso de Especialização: "Redes Digitais, Terceiro Setor e
42 Sustentabilidade" - Edição 1. **4. - Processo 11.1.979.27.1 - ECA** - Instrumento de Apoio
43 Institucional celebrado entre a USP/ECA, a FUSP e o Banco Santander (Brasil) S/A,
44 objetivando a concessão de apoio institucional pelo Banco à FUSP, destinado
45 especificamente à Orquestra de Câmara da Universidade de São Paulo - OCAM. A COP
46 manifesta-se favoravelmente e a critério do M. Reitor pela isenção de taxas, nos termos da
47 Resolução 4543, de 20.03.1998. **5. - Processo 11.1.12037.1.2 - USP** - Acordo celebrado
48 entre a USP e a Université de Pau Et Des Pays de L'Adour (França), objetivando promover
49 a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio
50 de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
51 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como da organização e
52 elaboração conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e cursos e
53 disciplinas a serem compartilhados. **6. - Processo 10.1.508.3.0 - EP** - Termo Aditivo ao
54 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando
55 retificar a Cláusula Nona (Coordenação do Convênio) do referido Convênio. **7. - Processo**
56 **10.1.2171.3.3 - EP** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a
57 USP/EP e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, objetivando retificar
58 a Cláusula Sétima - Da Vigência e o Plano de Trabalho do referido Convênio. **8. -**
59 **Processo 10.1.1598.23.8 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o
60 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO, objetivando a
61 colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Dentística, bem como o
62 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **9. - Processo 11.1.211.23.3 - FO** -
63 Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e
64 Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO, objetivando a colaboração no oferecimento
65 do Curso de Especialização em Endodontia, bem como o gerenciamento administrativo e
66 financeiro deste. **10. - Processo 10.1.1590.23.7 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO
67 e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia -
68 FUNDECTO, objetivando a organização e realização do Curso de Especialização em
69 Prótese Dentária, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **11. -**
70 **Processo 11.1.359.7.9 - EE** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP/EE, a

71 Universidade Federal do Acre e a Universidade Federal do Amazonas, objetivando a
72 fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes signatárias, visando ao
73 ensino e à pesquisa universitária, por intermédio de oferecimento de um Curso de
74 Doutorado Interinstitucional vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na
75 Saúde do Adulto (PROESA), da EE-USP. **12. - Processo 11.1.494.58.8 - FORP -**
76 Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Universidade Estadual de Montes Claros,
77 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, objetivando a cooperação acadêmica na
78 área de Odontologia Restauradora, para oferecimento de Curso de Doutorado
79 Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-
80 USP, para docentes portadores do título de Mestre do Departamento de Odontologia do
81 CCBS. **13. - Processo 10.1.509.3.7 - EP -** Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
82 USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando retificar a Cláusula Nona
83 (Coordenação do Convênio) do referido Convênio. **14. - Processo 11.1.325.81.6 - FEARP**
84 - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Inholland University of Applied Sciences,
85 Faculty of Marketing, Tourism & Leisure Management (Países Baixos), objetivando a
86 cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e
87 Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o
88 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e
89 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **15. - Processo**
90 **11.1.586.43.1 - IF -** Convênio celebrado entre a USP/IF e a Faculdade de Ciências da
91 Universidade de Lisboa (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica em todos os
92 domínios de conhecimento considerados de interesse das Instituições convenientes, a fim de
93 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e de estudantes de pós-graduação e
94 graduação em Física. **16. - Processo 11.1.57.58.7 - FORP -** Convênio celebrado entre a
95 USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto (FUNORP), objetivando o
96 gerenciamento administrativo e financiamento do Curso de Especialização em Periodontia
97 oferecido pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e
98 Periodontia da FORP-USP. **17. - Processo 11.1.322.81.7 - FEARP -** Convênio celebrado
99 entre a USP/FEARP e a Universidade da Madeira (Portugal), objetivando a cooperação
100 acadêmica nas áreas de Informática, Economia, Economia Empresarial e Controladoria,
101 Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de
102 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
103 técnico-administrativa das respectivas instituições. **18. - Processo 10.1.1423.81.0 -**
104 **FEARP -**Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Binus University (Indonésia),
105 objetivando estabelecer a cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração,

106 Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade,
107 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação
108 e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
109 **19. - Processo 11.1.785.5.1 - FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a University of
110 Michigan Medical School (E.U.A), objetivando a cooperação acadêmica na área de
111 Medicina, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
112 graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
113 instituições. **20. - Processo 11.1.1395.11.7 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
114 USP/ESALQ e a BASF S.A., objetivando a extração, análise e avaliação do efeito de
115 semioquímicos envolvidos na interação entre plantas de *Citrus sinensis* (L.) Osbeck e
116 *Diaphorina citri* Kuwayama (Hemiptera: Psyllidae), da fase laboratorial à fase de campo,
117 buscando desenvolver novas técnicas e/ou produtos para monitoramento e/ou controle
118 desta importante praga. **21. - Processo 11.1.821.5.8 - FM** - Convênio celebrado entre a
119 USP/FM e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo,
120 objetivando o desenvolvimento de projeto de pesquisa e ações relacionadas à promoção da
121 saúde dos trabalhadores vinculados à rede municipal de saúde de São Paulo. **22. - Processo**
122 **11.1.1795.8.5 - FFLCH** - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a Korea Foundation
123 (República da Coréia), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
124 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
125 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de
126 informações e publicações acadêmicas, bem como da organização e elaboração conjunta de
127 projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e cursos e disciplinas a serem
128 compartilhados. Os processos acima foram referendados. Em discussão: **PROCESSOS A**
129 **SEREM RELATADOS. Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1. - Processo**
130 **11.1.3358.1.4 - USP** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações de Projeto
131 de Cooperação em Pesquisa intitulado "Análise da composição química e da atividade
132 biológica dos óleos voláteis de espécies de Cróton (*Euphorbiaceae*) nativas do Estado de
133 São Paulo", objetivando celebrar o termo de encerramento do projeto, de acordo com a
134 vontade das partes, sendo elas a USP, o Prof. Dr. Paulo Roberto Hrihorowitsch Moreno, a
135 FAPESP e a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Parecer da PG-USP: após
136 análise das modificações sugeridas pela mesma, manifesta-se de acordo com as
137 adequações. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento de
138 Direitos e Obrigações entre a USP, o Prof. Dr. Paulo Roberto Hrihorowitsch Moreno, a
139 FAPESP e a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., ressalvando que eventuais
140 ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes.

141 **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1. - Processo 10.1.308.90.2 - EEFERP -**
142 Concessão de uso de área de propriedade da USP, com 60m², localizada na EEFERP,
143 destinada à exploração comercial de serviços de lanchonete. Parecer da PG-USP: considera
144 que os autos encontram-se satisfatoriamente instruídos e que as minutas de instrumento
145 convocatório e contratual não merecem reparos. Manifestação do CORE/RP: sugere que a
146 locação seja feita adotando-se como base uma porcentagem de 0,5% a 1,0% do custo da
147 área construída (R\$ 66.000,00). No caso, por ser a primeira locação, e o locador
148 eventualmente necessitará fazer investimentos iniciais para adequação do local, sugere
149 considerar a taxa de 0,5% (R\$ 330,00). Manifestação do DFEI: constata que o
150 procedimento atende às normas orçamentárias vigentes. Recomenda que, antes da
151 instauração do certame, seja feita a adequação dos documentos do convite com referência
152 ao objeto. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, favorável à Concessão de uso de
153 área com 60m², localizada na EEFERP, destinada à exploração comercial de serviços de
154 lanchonete. A COP aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso de área de
155 propriedade da USP, com 60m², localizada na EEFERP, destinada à exploração comercial
156 de serviços de lanchonete. **2. - Processo 10.1.443.66.4 - CCLQ -** Permissão de uso de área
157 de propriedade da USP, localizada no *campus* "Luiz de Queiroz", pela Companhia Paulista
158 de Força e Luz - CPFL, para desmantelamento de um trecho de rede de energia elétrica e
159 construção de outro trecho. A CCLQ informa que não estão sendo previstas edificações na
160 área onde a CPFL pretende instalar novas linhas de transmissão, pois grande parte do novo
161 traçado está localizada em área alagadiça, imprópria também para plantio de quaisquer
162 culturas, não havendo comprometimento da segurança da linha. Informa, também, que a
163 permissão terá caráter gratuito. Parecer do DPI: conclui pela autorização de passagem para
164 a instalação e manutenção da rede de distribuição de energia elétrica no *campus* "Luiz de
165 Queiroz", conforme proposto nos autos, e em caráter gratuito e simbólico, pois não
166 implicará em qualquer prejuízo à Universidade. Parecer da PG-USP: verifica que a minuta
167 de autorização de passagem, autorizaria a passagem de linha de distribuição rural
168 assumindo o compromisso de firmar, futuramente, o contrato de servidão de passagem
169 quando solicitado pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e tal avença nada mais
170 seria do que um contrato preliminar, cuja disciplina está prevista no artigo 462 e seguintes
171 do Código Civil, e, portanto, inadequado para regularizar o uso de bens pertencentes à
172 USP, já que estes se submetem ao regime jurídico de direito público. Entende, portanto,
173 que o ato jurídico que melhor se coaduna com a situação tratada é a "Permissão de Uso", já
174 que, por meio dela, a Administração outorga ao particular o uso de bem público, de forma
175 precária, para fins de interesse público e anexa minuta do referido termo que poderá ser

176 utilizada como modelo. A CCLQ encaminha para convalidação das Comissões de
177 Legislação e Recursos e de Orçamento e Patrimônio o "Termo de Permissão de Uso"
178 assinado, tendo em vista a observação que, devido o longo período de tempo em que o
179 assunto estava sendo tratado, deixaram de submetê-lo às referidas Comissões. Parecer da
180 CLR: aprova o parecer do relator, favorável à Permissão de uso de área de propriedade da
181 USP, localizada no *campus* "Luiz de Queiroz", pela Companhia Paulista de Força e Luz -
182 CPFL, para desmantelamento de um trecho de rede de energia elétrica e construção de
183 outro trecho. A COP aprova o parecer do relator, favorável à permissão de uso de área da
184 USP, localizada no *campus* "Luiz de Queiroz", pela Companhia Paulista de Força e Luz -
185 CPFL, para desmantelamento de um trecho de rede de energia elétrica e construção de
186 outro trecho. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 1. - Processo 11.1.611.53.3 -**
187 **Conselho Gestor do *Campus* de Ribeirão Preto** - Solicita recursos para aquisição de um
188 piano para o Espaço Cultural (antiga Capela) do *Campus* de Ribeirão Preto. Menor valor
189 orçado: R\$ 32.429,00. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
190 32.429,00, via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via
191 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: MICHEL**
192 **MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1. - Processo 11.1.218.32.7 - MAC** - Solicita
193 ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, causados no veículo
194 GM/Astra, placas EEF-7649, pertencente à frota do Museu, decorrente de acidente
195 ocorrido no dia 17.12.2010, quando este se encontrava estacionado e foi abalroado por um
196 veículo particular. Menor valor orçado e já pago pelo Museu: R\$ 4.608,91. A COP aprova
197 o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 4.108,91 (descontada a franquia de R\$
198 500,00), via Reserva para Seguro de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá
199 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **2. -**
200 **Processo 11.1.1233.18.4 - EESC** - Solicita recursos nos valores de R\$ 34.911,14 (100%
201 dos menores valores orçados) e R\$ 12.222,69 (50% dos menores valores orçados), via
202 Reserva para Manutenção de Veículos, para manutenção de veículos pertencentes à frota
203 da Unidade. Total dos recursos: R\$ 47.133,83. A COP, tendo em vista a manifestação do
204 relator, aprova a liberação de R\$ 47.133,83, via Reserva para Manutenção de Veículos,
205 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de
206 contas dos recursos disponíveis. **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1.**
207 **- Processo 83.1.3380.1.1 - IP** - Alteração da Estrutura Organizacional Administrativa do
208 Instituto de Psicologia. Manifestação do DRH: considerando que a alteração resulta no
209 atendimento das necessidades do Instituto em termos de otimização do quadro funcional e
210 ampliação das atividades desenvolvidas, bem como é viável do ponto de vista

211 organizacional, manifesta-se favoravelmente a sua concretização, apresentando alterações
212 que se farão necessárias junto ao atual Organograma do IP. A COP aprova o parecer do
213 relator, favorável à alteração da estrutura organizacional administrativa do Instituto de
214 Psicologia, nos termos da manifestação do DRH. **2. - Processo 10.1.23269.1.6 -**
215 **CODAGE (Anexos: P-84.1.7128.1.6, P-89.1.51201.1.1 e P-95.1.10144.1.0) -** Solicitação
216 de criação da função de estrutura denominada Diretor Geral de Departamento Adjunto
217 junto ao Departamento de Informática. Manifestação do DRH: informa que não há como
218 prosperar a referida solicitação da forma como pretendida, mas há a possibilidade de ser
219 criada uma função correspondente a Assessor Técnico de Gabinete, de modo similar à
220 função pleiteada. Informa, ainda, que o estabelecimento de tal função, em "staff" à
221 CODAGE será ainda mais eficiente do que subordinado ao Departamento de Informática.
222 A COP aprova o parecer do relator, favorável à criação da função de estrutura
223 correspondente a Assessor Técnico de Gabinete junto à CODAGE, nos termos da
224 manifestação do DRH. **3. - Processo 03.1.564.75.8 - IQSC -** Alteração da Estrutura
225 Organizacional Administrativa do Instituto de Química de São Carlos, solicitando a criação
226 do Serviço de Apoio Acadêmico, Serviço de Licitações e Contratos e vincular atividades
227 referentes ao almoxarifado e patrimônio ao Serviço de Materiais. Manifestação do DRH: é
228 favorável ao solicitado e apresenta alterações que se farão necessárias junto ao atual
229 Organograma do IQSC. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da
230 estrutura organizacional administrativa do Instituto de Química de São Carlos, nos termos
231 da manifestação do DRH. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por
232 encerrada a reunião, às 15:30. Do que, para constar, eu,
233 _____ Sr^a Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei
234 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
235 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 06 de junho de
236 2011.